

# ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044004925 DE: 18/12/2018 INTERESSADO: CRECE de Planaltina de Goiás – Colégio Estadual Complexos

**ASSUNTO: Solicitação** 

### Parecer/Voto CEE/CEB N. 029/2019

#### 1. Histórico

O Colégio Estadual Complexo 01, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 00.710.528/0001-54, localizado na Quadra 01, Área Especial de Ensino, S/N, Setor Oeste, Planaltina de Goiás/GO, por meio da coordenadora regional de educação solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fls. 02/04;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 01, fl. 05;
- ✓ Ata de aprovação, fls. 06/07;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 392, de 19 de julho de 2018, fls. 08/10;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 393/2018, fls.11/17;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 02, fl. 18;
- ✓ Ata de aprovação, fls. 19/20;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 554, de 21 de setembro de 2017, fls. 21/23;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 549/2017, fls.24/28;
- ✓ Parecer CEE/CLN N. 2916/2017, fls. 29/30;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 03, fl. 31;
- ✓ Ata de aprovação, fls. 32/33;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 246, de 23 de maio de 2018, fls. 34/36;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 248/2018, fls.37/42;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 05, fl. 43;
- ✓ Ata de aprovação, fls. 44/45;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 265, de 30 de maio de 2018, fls. 46/48;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 267/2018, fls. 49/53;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 07, fl. 54;



# ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044004925

DE: 18/12/2018

INTERESSADO: CRECE de Planaltina de Goiás - Colégio Estadual Complexos

**ASSUNTO: Solicitação** 

- ✓ Ata de aprovação, fls. 55/56;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 20, de 31 de janeiro de 2018, fls. 54/60;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 20/2018, fls. 61/68;
- ✓ Ofício da Escola Estadual Complexo 09, fl. 69;
- ✓ Ata de aprovação, fls. 70/71;
- ✓ Documentos pessoais, fls.72/76;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 502, de 17 de dezembro de 2015, fls. 77/79;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 494/2015, fls. 80/85;
- ✓ Nominata, fls. 86/87;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 733, de 13 de dezembro de 2018, fls. 88/90;
- ✓ Parecer/Voto CEE/CEB N. 728/2018, fls. 91/95.

#### 2. Análise

O Colégio Estadual Complexo 01 obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 392, de 19 de julho de 2018, com vigência de até 31 de dezembro de 2020. Portanto a coordenação regional de educação solicita a alteração do nome, de "Colégio Estadual Complexo 01" para "Colégio Estadual Alfa".

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

 Autorizar a mudança de denominação do "Colégio Estadual Complexo 01" para "Colégio Estadual Alfa", mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 00.710.528/0001-54, localizado na Quadra 01, Área Especial de Ensino, S/N, Setor Oeste, Planaltina de Gojás/GO



# ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



# CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044004925

DE: 18/12/2018

INTERESSADO: CRECE de Planaltina de Goiás - Colégio Estadual Complexos

**ASSUNTO: Solicitação** 

 Manter o prazo autorizativo até 31 de dezembro de 2020 conforme a Resolução CEE/CEB N. 392, de 19 de julho de 2018.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho

Presidente da Câmara de Educação Básica

UNSELHO ESTABUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIAS
CARACIDE LOUCAÇÃO BASICA

EPE DVA POR Unanimidade
HA SEE: ÃO LOTOLINA TURA
HOLANA 29 DE 19 DE 2019
PRESIDENTE